



DECRETO Nº 00673 DE 28 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01426/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 129.509,53 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA	
455 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.000,00
Fonte / Aplicação: 051000151 RECURSO LEI COMPL. 195/2022 PAULO GUSTAVO	
456 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.509,53
Fonte / Aplicação: 051000151 RECURSO LEI COMPL. 195/2022 PAULO GUSTAVO	
TOTAL.....	<hr/> 129.509,53
TOTAL GERAL.....	129.509,53

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL